

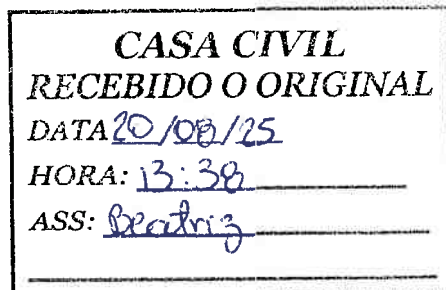
OFÍCIO N. 158/2025-SL/ALERR

Boa Vista, 20 de agosto de 2025

A Sua Excelência o Senhor
Antonio Denarium
Governador do Estado de Roraima
Palácio Senador Hélio Campos
69301-380 – Boa Vista – RR

Assunto: Matérias aprovadas para providência.

Senhor Governador,



Encaminhamos, para as providências constantes do art. 43 da Constituição Estadual, as matérias aprovadas nas seguintes sessões ordinárias:

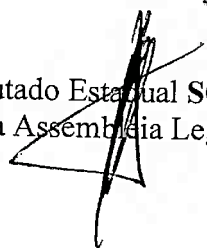
- Do dia 05 de agosto de 2025:

- *Autógrafo do Projeto de Lei nº 063/2023*, de autoria do Deputado Armando Neto, que dispõe sobre as medidas a serem adotadas para acompanhar e auxiliar os alunos portadores de Transtorno de Déficit de Atenção com Hiperatividade – TDAH, dislexia e suas implicações e Transtorno do Espectro Autista - TEA na rede estadual de ensino e dá outras providências, aprovado na sessão ordinária do dia.

- Do dia 12 de agosto de 2025:

- *Autógrafo do Projeto de Lei nº 227/2024*, de autoria do Deputado Isamar Júnior, que declara a Escola Bíblica Dominical como Patrimônio Imaterial do estado de Roraima.

Atenciosamente,


Deputado Estadual **SOLDADO SAMPAIO**
Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima